

Santo André, 16 de setembro de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 274/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 16/2022 QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ O “PROJETO DE LEI ENERGIA LEGAL ” QUE TRATA SOBRE O FUNCIONAMENTO, OBRIGAÇÕES E SANÇÕES A PRESTADOR DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO E/OU FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comunicar Resultado - Veto Rejeitado

Ação Realizada: Ofício Remetido (Veto Rejeitado)

Descrição:

Encaminhamos o Ofício nº 253/2022 - GP. ao Executivo Municipal, nesta data, mediante assinatura de carga em livro próprio, comunicando-o sobre a **REJEIÇÃO** do Veto Total aposto ao Autógrafo nº 66/2022.

Próxima Fase: Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

Isaac Bergens Lima

Técnico Legislativo

